



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2183 de 08 de Agosto de 2022
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

PREGÃO PRESENCIAL 006/2022

Processo Administrativo 019/2022

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo caminhonete, zero km, cabine dupla com capacidade para até 05 (cinco) passageiros, incluindo motorista, 04 (quatro) portas, último modelo e ano de fabricação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana, conforme quantidade e especificações contidas no Edital e Termo de Referência. **RETIFICAÇÃO: FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO CERTAME PARA O DIA 16 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09HS, na Sede da Câmara de Mariana, Rua Hélvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo.** O edital retificado está disponível no Site - www.camarademariana.mg.gov.br- dúvidas e informações (31) 3557-6206 e licitacoes@camarademariana.com.br. Mariana, 05 de agosto de 2022 - Claudia Martins Bernardes - Pregoeira.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.591, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

“Altera a Lei nº 3006/2015 que institui o Calendário Oficial de Eventos do município de Mariana e dá outras providências”.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a redação do parágrafo único do artigo 3º que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º.

Parágrafo único. *Será excluído do calendário oficial o evento que, após a entrada em vigor desta lei, não se realizar no período de 02 (dois) anos consecutivos, exceto quando a não ocorrência do evento se der por motivo de declaração de situação de emergência em saúde pública ou força da natureza.*

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 02 de agosto de 2022.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.042, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado do Edital SEMAD 11/2022 para contratação temporária de servidores, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 175/2018”.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica municipal, e

CONSIDERANDO a permissão contida na Lei Complementar Municipal nº 175/2018 para realização de Processo Seletivo Simplificado pelo Poder Executivo Municipal para a contratação temporária de servidores sob excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a regularidade dos trâmites administrativos do Processo Seletivo Simplificado realizado sob as disposições contidas no Edital SEMAD 11/2022;

CONSIDERANDO a publicação do resultado do Processo Seletivo Simplificado condizente ao Edital SEMAD 11/2022 no sítio eletrônico do Município de Mariana, em 24/06/2022;

CONSIDERANDO que fora concedido aos candidatos o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à publicação do ato, para que pudessem interpor recurso em desfavor dos resultados do certame, conforme disposições contidas no item 09 do Edital SEMAD 11/2022;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo para oferecimento de recurso pelos candidatos interessados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SEMAD 11/2022, para contratação temporária de servidores sob excepcional interesse público para desempenho de funções no Município de Mariana, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 175/2018, conforme classificação final publicada no sítio eletrônico do Município de Mariana, Diário Oficial nº 2173, em 27/07/2022.

Art. 2º- O prazo de validade do referido Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação da classificação final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério exclusivo do Poder Executivo Municipal, nos termos do item 1.2 do Edital SEMAD 11/2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.043, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado do Edital SMS 13/2022 para contratação temporária de servidores, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 175/2018”.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica municipal, e

CONSIDERANDO a permissão contida na Lei Complementar Municipal nº 175/2018 para realização

de Processo Seletivo Simplificado pelo Poder Executivo Municipal para a contratação temporária de servidores sob excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a regularidade dos trâmites administrativos do Processo Seletivo Simplificado realizado sob as disposições contidas no Edital SMS 13/2022;

CONSIDERANDO a publicação do resultado do Processo Seletivo Simplificado condizente ao Edital SMS 13/2022 no sítio eletrônico do Município de Mariana, em 01/08/2022;

CONSIDERANDO que fora concedido aos candidatos o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à publicação do ato, para que pudessem interpor recurso em desfavor dos resultados do certame, conforme disposições contidas no item 09 do Edital SMS 13/2022;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo para oferecimento de recurso pelos candidatos interessados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS 13/2022, para contratação temporária de servidores sob excepcional interesse público para desempenho de funções no Município de Mariana, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 175/2018, conforme classificação final publicada no sítio eletrônico do Município de Mariana, Diário Oficial nº 2178, em 01/08/2022.

Art. 2º- O prazo de validade do referido Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação da classificação final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério exclusivo do Poder Executivo Municipal, nos termos do item 1.2 do Edital SMS 13/2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 07 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

A Prefeitura Municipal de Mariana, através do Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais após recebimento e análise dos recursos administrativos contra o resultado do pedido da promoção vertical dos Guardas Civis Municipais de Mariana.

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Civil Municipal de Mariana foi sancionado e publicado em 05 de novembro de 2019 (Lei Complementar nº 192, de 05.11.2019);

CONSIDERANDO o disposto o Decreto Nº 9.997, de 19 de fevereiro de 2020, que regulamenta os procedimentos da concessão de promoção vertical dos servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Municipal de Mariana, instituído pela Lei Complementar nº 192, de 05 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO a análise final dos **RECURSOS ADMINISTRATIVOS** onde as requerentes pleiteavam a anulação da decisão proferida pela comissão avaliadora em processo administrativo que deu provimento parcial a promoção vertical.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder de rever os atos por ela praticados - poder de autotutela - visando a manutenção da legalidade e regularidade dos atos administrativos.

Resolve:

Art. 1º RETIFICAR E HOMOLOGAR o resultado final do Edital 01/2020 SEDEF relativo à 1º Promoção Vertical, referente ao exercício de 2020, do quadro de Carreira da Guarda Civil Municipal de Mariana;

PROMOÇÃO VERTICAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
Nº	NOME	MAT.	CLASSE
1.	Reginaldo Antônio Correa	10654	Distinta
3.	Flavio Jose Tomaz	16049	Especial
4.	Felipe Francesconi de Oliveira	16016	Especial

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 013, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

“Estabelece normas para pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços de fornecimento de lanches para atender as Secretarias”.

O Vereador, Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando a necessidade de ordenar o fluxo de caixa e movimento de Tesouraria no Município,

Considerando as recomendações dos Tribunais de Contas pátrios e do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Os pagamentos a fornecedores de serviços de lanches, bebidas e correlatos para atender as secretarias e despesas com alimentação em geral deverão vir acostados no respectivo empenho:

a. Se em decorrência de evento esportivo, cultural ou de qualquer natureza, por meio de descrição do evento, lista de participantes e respectivos números de CPF's, RG ou outro documento de identificação, alternativamente, dos participantes.

a. Se as despesas com alimentação forem decorrentes de reembolso e diárias, prevalece a regra

esculpida no Decreto nº 10.870, de 21 de fevereiro de 2022, em especial a previsão do art. 8º, §3º.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 011, de 19/07/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 014, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

*Substitui membro da Gerência do Programa BDMG Municípios
Mineradores.*

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Newton Geraldo Xavier Godoy**, como membro representante da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana na Gerência do Programa BDMG Municípios Mineradores, em substituição a **Marcelo Henriques Pinto**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeações e Exonerações

DECRETO Nº 319, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Luiz Eduardo Viana Ribeiro** do cargo comissionado de **Assessor Especial**, a partir de 01 de agosto de 2022, assumindo a titularidade do cargo de **Secretario Municipal de Desenvolvimento Rural**, em 02 de agosto de 2022, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 320, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado **Roger de Castro Andrade** do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Assuntos Legislativos, a partir de 01 de agosto de 2022, passando a exercer o cargo de **Assessor Especial**, em 02 de agosto de 2022, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 321, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado **Geraldo José da Silva** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir de 01 de agosto de 2022, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 322, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177, de 13 de julho de 2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Webert Rodrigo da Silva** do cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir do dia **04 de agosto de 2022**.

Art. 2º - Fica nomeada **Bárbara Caroline Guido** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir do dia **04 de agosto de 2022**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 323, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Marlon Nunes** para o cargo comissionado de **Chefe de Departamento de Serviço Distrital 4**, a partir de 20 de julho de 2022, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/07/2022.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana- PREGÃO PRESENCIAL PRG:023/2022. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de construção para atender as demandas de reforma de escolas, creches pertencentes a Secretaria Municipal de Educação. **Abertura: 22/08/2022 às 14:00min. Edital e** Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 04 de Agosto de 2022. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana- PREGÃO ELETRONICO PRG:017/2022. REPUBLICAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de Software do tipo CAD (Computer Aided Desing- Desenho Assistido por Computador), em atendimento a Administração Municipal. **Abertura: 19/08/2022 às 14:00min. Edital e** Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 04 de Agosto de 2022. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2022 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística cantora “*Roberta Sá*”, durante o Canta Mariana - Festival da Canção de Mariana. **CONTRATADO (A):** ROSA ROBERTA SÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 08.345.470/0001-07, **no valor total de R\$ 72.000,00 na dotação orçamentária** 2401.13.392.0013.2.522 339039 1100 Ficha 775. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 03/08/2022. Marcilio Geraldo Vieira de Queiroz - Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2022 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística “*Capital Inicial Cover*”, durante o Encontro de Motociclistas de Cuiabá. **CONTRATADO (A):** PAULO DE TARSO SOUZA SANTOS MORSANI - ME, CNPJ nº 17.334.934/0001-62 **no valor total de R\$ 3.400,00 na dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 789. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 27/07/2022. Marcilio Geraldo Vieira de Queiroz - Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2022 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística “*The Pink Floyd Collection*”, durante o 13º Encontro Nacional de Motociclistas de Mariana. **CONTRATADO (A):** JUNIO MARINHO DO NASCIMENTO **no valor total de R\$ 2.800,00 na dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.554 339036 1100 Ficha 800. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 29/07/2022. Marcilio Geraldo Vieira de Queiroz - Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2022 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para organização e realização do evento esportivo DESAFIO BROU DE MOUNTAIN BIKE E TRAIL RUN 2022. **CONTRATADO (A):** BROU AVENTURAS LTDA - ME, CNPJ nº 17.858.052/0001-04, **no valor total de R\$ 220.000,00 na dotação orçamentária** 2501.27.812.0014.2.561-339039 1100 ficha 841. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 04/08/2022. Bruno Ricardo de Freitas - Sec. Mun. de Esportes e Eventos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2022 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística cantora “*Mili Moreira*”, dupla “*João Lucas & Diogo*” e o cantor “*Vitinho Imperador*”, durante as festividades do Arraial da Cidade Alta, no bairro Cabanas, nesta Cidade. **CONTRATADO (A):** EDMAR DE SOUZA ALMEIDA - ME, CNPJ nº 14.603.810/0001-47; JL & A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 21.743.947/0001-62; BRASIT & IMPERADOR PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.636.797/0001-65 **no**

valor total de R\$ 175.000,00 na dotação orçamentária 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 789. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 03/08/2022. Marcilio Geraldo Vieira de Queiroz – Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2022 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística da “*Banda Rastapé*”, durante o Canta Mariana - Festival da Canção de Mariana. **CONTRATADO (A):** JOSEMAR L DE SOUSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS - ME, CNPJ nº 22.190.200/0001-97, **no valor total de R\$ 38.000,00 na dotação orçamentária 2401.13.392.0013.2.522 339039 1100** Ficha 775. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 05/08/2022. Marcilio Geraldo Vieira de Queiroz – Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2022 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística da “*Tutu Marambah*”, durante o Encontro de Motociclistas de Cuiabá. **CONTRATADO (A):** RENATO DA SILVA LOPES-ME, CNPJ nº 43.729.505/0001-02, **no valor total de R\$ 1.400,00 na dotação orçamentária 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100** Ficha 789. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 05/08/2022. Marcilio Geraldo Vieira de Queiroz – Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

9º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 296/2018 CONTRATADO (A): ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 120 dias. **DATA:** 05/07/2022. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento – Prefeito Municipal em Exercício

2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2021 CONTRATADO (A): M.O.T.A. COMERCIAL LTDA - EPP **OBJETO:** Reequilíbrio econômico financeiro dos itens 29 e 52 da Ata de Registro de Preço nº 167/2021. **DATA:** 04/07/2022. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Ronaldo Alves Bento – Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 166/2022 CONTRATADO (A): GESTÃO PECUÁRIA AGRICULTURA LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços de *inseminação artificial em bovinos atendendo ao Programa de Fomento à Atividade Rurícola desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural*. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **VALOR:** R\$ 179.999,50 **DATA:** 13/06/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.20.608.0011.2.574-339039 1100 ficha 700. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves – Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 187/2022 CONTRATADO (A): GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP **OBJETO:** Execução de serviços de limpeza das margens das estradas vicinais do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 474.802,10 **DATA:** 13/07/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.15.452.0006.2.488-339039 1108 ficha 595. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 189/2022 CONTRATADO (A): ANTÔNIO CARLOS PRIMO - ME **OBJETO:** Apresentação artística do "Tony Primo Violão e Voz" em eventos promovidos pela administração municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022 **VALOR:** R\$ 6.000,00 **DATA:** 13/07/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 789. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 193/2022 CONTRATADO (A): FÁCIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME **OBJETO:** Apresentação artística do cantor "Wilson Sideral", no dia 16 de julho do corrente, durante as festividades do Festival Mariana 326 anos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante evento **VALOR:** R\$ 42.000,00 **DATA:** 15/07/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.553 339039 1100 Ficha 799. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 196/2022 CONTRATADO (A): AÇÃO EVENTOS & MARKETING - EIRELI ME **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de lanches em atendimento aos eventos e serviços operacionais de diversas Secretarias Municipais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 81.849,60 **DATA:** 19/07/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.06.122.0017.2.630-339039 1170 ficha 555; 2401.13.392.0016.2.074-339039 1100 ficha 789; 2501.27.812.0014.2.701-339039 1100 ficha 848. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 201/2022 CONTRATADO (A): POUSADA RAINHA DOS ANJOS LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa por meio de credenciamento, para prestação de serviços de hospedagem em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 242.899,00 **DATA:** 21/07/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.04.122.0001.2.420-339039 1100 ficha 762. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 205/2022 CONTRATADO (A): CHIRIBOGA AVENIDA HOTEL LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa por meio de credenciamento, para prestação de serviços de hospedagem em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 242.899,00 **DATA:** 21/07/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.04.122.0001.2.420-339039 1100 ficha 762. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 208/2022 CONTRATADO (A): FÁBIO JOSÉ FERREIRA **OBJETO:** Prestação de serviços de apreensão, resgate, transporte e guarda de animais de médio e grande porte em abandono na sede do Município e distritos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 meses **VALOR:** R\$ 9.316,67 **DATA:** 26/07/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.20.122.0011.2.629-339036 11100 ficha 677 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 211/2022 CONTRATADO (A): MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria, assessoria, acompanhamento, monitoramento e apoio educacional ao Sistema Municipal de Ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 29.074,92 **DATA:** 28/07/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.0018.2.087-339039 1101 ficha 381 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 215/2022 CONTRATADO (A): AMAZONIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para preparo de alimentação escolar balanceada de modo a atender os padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, para os alunos das escolas municipais e demais unidades da Rede Municipal de Ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 meses **VALOR:** R\$ 22.484,00 **DATA:** 29/07/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648-339030 1100 ficha 388; 0901.12.306.0018.2.648-339030 1144 ficha 389; 0901.12.306.0018.2.648-339030 1208 ficha 1078 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 217/2022 CONTRATADO (A): M.O.T.A. COMERCIAL LTDA - EPP **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para preparo de alimentação escolar balanceada de modo a atender os padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, para os alunos das escolas municipais e demais unidades da Rede Municipal de Ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 meses **VALOR:** R\$ 152.116,00 **DATA:** 29/07/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648-339030 1100 ficha 388; 0901.12.306.0018.2.648-339030 1144 ficha 389; 0901.12.306.0018.2.648-339030 1208 ficha 1078 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 218/2022 CONTRATADO (A): VERSÁTIL COMÉRCIO EIRELI - EPP **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para preparo de alimentação escolar balanceada de modo a atender os padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, para os alunos das escolas municipais e demais unidades da Rede Municipal de Ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 meses **VALOR:** R\$ 115.176,00 **DATA:** 29/07/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648-339030 1100 ficha 388; 0901.12.306.0018.2.648-339030 1144 ficha 389; 0901.12.306.0018.2.648-339030 1208 ficha 1078 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 219/2022 CONTRATADO (A): NUTRI COMÉRCIO EIRELI - ME **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para preparo de alimentação escolar balanceada de modo a atender os padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, para os alunos das escolas municipais e demais unidades da Rede Municipal de Ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 meses **VALOR:** R\$ 19.466,10 **DATA:** 29/07/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648-339030 1100 ficha 388; 0901.12.306.0018.2.648-339030 1144 ficha 389; 0901.12.306.0018.2.648-339030 1208 ficha 1078 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 230/2022 CONTRATADO (A): BROU AVENTURAS LTDA - ME **OBJETO:** Organização e realização do evento esportivo DESAFIO BROU DE MOUNTAIN BIKE E TRAIL RUN 2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante evento **VALOR:** R\$ 220.000,00 **DATA:** 04/08/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2501.27.812.0014.2.561-339039 1100 ficha 841 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022 CONTRATADO (A): SK FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI EPP **OBJETO:** Aquisição de grama sintética e insumos, sem instalação, para cobertura de diversos espaços públicos esportivos, áreas de lazer e recreação no município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 1.020.000,00 **DATA:** 11/07/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2501.27.812.0014.1.240-339030 1108 ficha 1022 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022 CONTRATADO (A): EMANUELE CRISTINA ELY - ME **OBJETO:** Aquisição de grama sintética e insumos, sem instalação, para cobertura de diversos espaços públicos esportivos, áreas de lazer e recreação no município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 590.550,00 **DATA:** 11/07/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2501.27.812.0014.1.240-339030 1108 ficha 1022 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022 CONTRATADO (A): R.W.M. CASTRO COMÉRCIO DE PISOS E TAPETES **OBJETO:** Aquisição de grama sintética e insumos, sem instalação, para cobertura de diversos espaços públicos esportivos, áreas de lazer e recreação no município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 212.000,00 **DATA:** 11/07/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2501.27.812.0014.1.240-339030 1108 ficha 1022 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022 CONTRATADO (A): RM LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO EPP **OBJETO:** Aquisição de absorvente íntimo feminino para atendimento às mulheres cadastradas nas Unidades de Saúde Municipais, atendendo ao Programa Municipal Ciclo Seguro (Lei Municipal nº 3.462/2021). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 145.140,00 **DATA:**

20/07/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.413-339030 1159 ficha 174. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022 CONTRATADO (A): REISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **OBJETO:** Aquisição de absorvente íntimo feminino para atendimento às mulheres cadastradas nas Unidades de Saúde Municipais, atendendo ao Programa Municipal Ciclo Seguro (Lei Municipal nº 3.462/2021). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 502.680,00 **DATA:** 20/07/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.413-339030 1159 ficha 174. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022 CONTRATADO (A): AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA - EPP **OBJETO:** Aquisição de água mineral para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Eventos e da Secretaria Municipal de Governo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 445.150,00 **DATA:** 25/07/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.621-339030 1100 ficha 644; 2501.27.812.0014.2.701-339030 1100 ficha 846. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022 CONTRATADO (A): SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA - EPP **OBJETO:** Aquisição de carnes e derivados para o preparo de alimentação balanceada, de modo a atender aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, destinada aos usuários das Unidades de Acolhimento Institucional e Abrigo Municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 96.378,80 **DATA:** 25/07/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.243.0025.2.402-339030 1229 ficha 951; 0802.08.244.0009.2.174-339030 1100 ficha 338. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício

4º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2021 CONTRATADO (A): M.O.T.A. COMERCIAL LTDA - EPP **OBJETO:** Reequilíbrio econômico financeiro do item 59 da Ata de Registro de Preço nº 167/2021. **DATA:** 27/07/2022. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2021 CONTRATADO (A): VERSÁTIL COMÉRCIO EIRELI - EPP **OBJETO:** Reequilíbrio econômico financeiro dos itens 48 e 73 da ARP 168/2021. **DATA:** 29/07/2022 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2022 CONTRATADO (A): TRANSCOTTA AGÊNCIA DE

VIAGENS LTDA **OBJETO:** Decréscimo de serviços. **VALOR:** R\$ 19.046,28/mês **DATA:** 20/07/2022 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022 CONTRATADO (A): COMERCIAL VENER LTDA - EPP **OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene pessoal para atendimento aos alunos do Programa Educação em Tempo Integral e para utilização nas CMEI's - Centro Municipal de Educação Infantil do município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 722.337,50 **DATA:** 16/05/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.460-339030 1101 ficha 404; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1101 ficha 476; 0901.12.365.0018.2.500-339030 1101 916. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022 CONTRATADO (A): COMERCIAL VENER LTDA - EPP **OBJETO:** Liberação da CONTRATADA do compromisso de fornecimento dos produtos constantes dos itens 10, 23 e 24 da Ata de Registro de Preço nº 078/2022. **DATA:** 19/07/2022. **FUND. LEGAL:** Decreto Federal nº 7892/2013. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 163/2021 CONTRATADO (A): RM ENGENHARIA, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS LTDA ME **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 61.288,70 **DATA:** 26/05/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070 339036 1100 Ficha 726; 2301.04.122.0001.2.070 339039 1100 Ficha 127 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 164/2021 CONTRATADO (A): IMOBILIÁRIA GERALDO CARVALHO LTDA - ME **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 61.288,70 **DATA:** 26/05/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070 339036 1100 Ficha 726; 2301.04.122.0001.2.070 339039 1100 Ficha 127 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 165/2021 CONTRATADO (A): ACESSUS AVALIAÇÕES DE BENS E IMÓVEIS LTDA **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 61.288,70 **DATA:** 26/05/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070 339036 1100 Ficha 726; 2301.04.122.0001.2.070 339039 1100 Ficha 127 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 117, de 05 de agosto de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere as leis municipais complementares nº 1.925, de 15 de setembro de 2005 na forma prevista nos art. 67 e 73 e demais artigos correlatos da Lei 8.666/93:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a) **LUCIANA MAIA MATOS**, cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL** como Fiscal do contrato relacionado abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022 - PRC: 04/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para ampliação do sistema de abastecimento de água, com a implantação de reservatórios na cidade de Mariana, Minas Gerais para atender as demandas do SAAE Mariana com a empresa **TARGET ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA LTDA.**

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções a as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo: Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

I - Ter total conhecimento do(a) Ata/contrato e suas cláusulas;

II - Conhecer as obrigações do(a) Ata/contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

III - Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

IV - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definindo outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do(a) Ata/Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que tem seus efeitos retroativos a 18 de julho de 2022.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 05 de agosto de 2022.

Ronaldo Camêlo da Silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana

PORTARIA Nº 118, de 05 de agosto de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere as leis municipais complementares nº 1.925, de 15 de setembro de 2005 na forma prevista nos art. 67 e 73 e demais artigos correlatos da Lei 8.666/93:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a) **LUCIANA MAIA MATOS**, cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL** como Fiscal do contrato relacionado abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 - PRC: 013/2022, cujo objeto é a elaboração de estudos, projetos básicos e executivos com vistas à recuperação e reforma do reservatório São Pedro, localizado na cidade de Mariana-MG, Minas Gerais para atender as demandas do SAAE Mariana com a empresa **A1MC PROJETOS LTDA.**

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções a as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo: Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

I - Ter total conhecimento do(a) Ata/contrato e suas cláusulas;

II - Conhecer as obrigações do(a) Ata/contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

III - Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

IV - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definindo outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do(a) Ata/Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que tem seus efeitos retroativos a 18 de julho de 2022.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 05 de agosto de 2022.

Ronaldo Camêlo da Silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2021; CONCORRENCIA PUBLICA 003/2021 - CONTRATADA: HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 29.507.528/0001-33. OBJETO: O presente instrumento visa a prorrogação por mais 15 (quinze dias) da empresa especializada para

substituição do trecho 2 da adutora de água bruta da captação serrinha, que abastece o sistema Santa Rita de Cassia, em Mariana MG, incluindo o acréscimo e decréscimo de alguns itens. O prazo de vigência do contrato original (001/2022), contados a partir de 08 de agosto de 2022 e com encerramento em 23 de agosto de 2022. **VALOR:** O valor global deste contrato é de R\$ 1.637.287,04 (Um milhão seiscentos e trinta e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 15 dias, e entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FICHA 50-17.512.0027.6015.449051-1170** - OBRAS E INSTALAÇÕES. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores. Ronaldo Camêlo da Silva - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.